



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES:

Apresento a Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei número 012/2.025, datado de 27 de Maio de 2.025, de autoria deste Poder Executivo, que Dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de 2.022 a 2.025, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 e Abertura Crédito Especial e dá Outras Providências.

Tal projeto de Lei, se faz necessário em virtude da Ampliação de Passagem ao bairro São Miguel.

Sabendo da abrangência do Projeto de Lei, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores qualquer que sejam os esclarecimentos necessários.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que o Projeto de Lei, possa ser aprovado.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de Maio de 2.025.

  
JOSE CLAUDIO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 77 / 2025

DATA 27/05 / 2025

Horário 10:30 hs

  
Servidor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº. 12 DE 27 DE MAIO DE 2.025.

**“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Crédito Especial por Operação de Crédito e dá outras Providências”.**

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.025:

FONTE DE RECURSO:

07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PROGRAMA:

17 – PLANEJAMENTO URBANO

FUNÇÃO:

15 – URBANISMO

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1.024 – CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E VIADUTOS

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 776.000,00 (Setecentos e setenta e seis mil reais) da Fonte de Recurso de Nº. 07 –Operações de Crédito, da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1024.4490.51 – R\$ 776.000,00 – FICHA Nº. 608 – FONTE Nº. 07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Operação de Crédito no valor de até R\$ 776.000,00 (Setecentos e setenta e seis mil reais).

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 27 de Maio de 2.025.



**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**